

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 01/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SERVIÇO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para cotação do serviço de PINTURA DE TODA ÁREA INTERNA DA ESCOLA conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 07 de Janeiro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 01/2025					
2	CONSELHO: CONS ESC DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA				3	Nº DO CNPJ: 01.924.834/0001-56
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO, Nº 1250, PARQUE SÃO JOÃO - MARACANAÚ					
5	MARACANAÚ: 07/01/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 10/01/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
Q U A D R O 1	1	SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DA ESCOLA, CONFORME DESCRIÇÃO: (CORES PADRÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO) - PINTURA DE MUROS DAS LATERAIS DA ESCOLA - PINTURA DE MURO DO FUNDO DA ESCOLA - PINTURA DA LATERAL EXTERNA DE TODAS AS SALAS - PINTURA DE PAREDES DOS CORREDORES, COBOGÓS, PÁTIO - NOME E NUMERAÇÃO DE SALAS - BANCOS DAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA INTERNA. EMPREITADA COM MENOR PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	